



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 009/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Para que seja colocada uma lombada na Rua José Staviski, Bairro Tamareiras.

Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

Referida rua possui um grande tráfego de veículos e pedestres que se dirigem a referida vila e a velocidade imprimida no local por alguns veículos oferece riscos de acidentes, principalmente com pedestres e crianças que brincam no local, cabendo ao Município a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade a fim de trazer mais segurança ao local.

São Mateus do Sul, em 02 de março de 2020.


FERNANDA SARDANHA

Vereadora


JULIO BALKOWSKI JR.

Vereador


OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO

Vereador

Aprovado em: 31/03/2020 Rejeitado em: _____ Retirado em: _____